



## Requerimento para Fruição de Licença Prêmio

**Adão Alves Sevilha**, Agente Especializados, Lotado da na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, SMDEMA vem por intermédio de o presente REQUERER a V.S.<sup>a</sup>, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **270 dias** de Licença Prêmio, a partir de 01 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo **02/07/2005 a 02/07/2010, 02/07/2010 a 02/07/2015, 02/07/2015 a 02/07/2020.**

Damianópolis – GO 27 de setembro 2021.

*Adão Alves Sevilha*  
**Adão Alves Sevilha**  
Servidor

Ciente e de acordo

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

**Portaria nº. 84/2021, de 12 novembro de 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

**RESOLVE;**

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, **270 dias de licença-prêmio** ao servidor (a) **Adão Alves Sevilha**, RG nº **675947 SSP/DF Agente Serviços Especializados**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de, **02/07/2005 a 02/07/2010, 02/07/2010 a 02/07/2015, 02/07/2015 a 02/07/2020.**

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de novembro 2021 a 31 de julho 2022.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus a partir efeitos a 01 de novembro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 12 novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE  
DAMIANOPOLIS:  
01740505000155

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE  
DAMIANOPOLIS:017405050  
00155  
Dados: 2021.11.12 10:00:14  
-03'00'